



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 15 de Julho de 2019, se encontra aberta a admissão de 70 formandos para a frequência do 8.º Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica, mediante a prestação de provas.

1. Objectivo do curso

- 1.1 Elevar o nível geral de assistência médica de Macau;
- 1.2 Permitir aos graduados de medicina uma formação adequada e atempada, articulando os conhecimentos de medicina com a experiência clínica;
- 1.3 Após a conclusão deste curso de formação, os candidatos devem possuir as capacidades previstas de maior importância, tornando-se em profissionais de saúde que possam satisfazer as expectativas sociais.

2. Vagas, prazo e prazo de validade

- 2.1 Foram definidas 70 vagas, no máximo, de admissão a este concurso;
- 2.2 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte (20) dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio nos jornais locais. A apresentação de candidatura é feita uma única vez, não sendo permitida a entrega de suplemento;
- 2.3 Este recrutamento é válido até à conclusão do procedimento de selecção, não havendo lugar ao preenchimento dos lugares não preenchidos do total referido no aviso de abertura;
- 2.4 Os Serviços de Saúde reservam-se o direito de admissão dos candidatos.

3. Método de estágio

Os candidatos são obrigados a proceder a um estágio a tempo inteiro, porém este não confere qualquer vínculo funcional aos Serviços de Saúde.

4. Conteúdo do curso, locais do estágio e horário do estágio

- 4.1 O conteúdo do curso divide-se em duas partes, o estágio nos vários serviços de acção médica e a parte teórica do curso:
 - 4.1.1 Serviços: 8 semanas em Medicina Interna, 6 semanas em Cirurgia Geral, 6 semanas em Pediatria, 6 semanas em Ginecologia/Obstetrícia, 6 semanas em Psiquiatria, 8 semanas nos cuidados de Saúde Primários e 8 semanas na unidade de Urgência;
 - 4.1.2 Teoria: as aulas serão programadas para os fins de semana em forma de palestras a terem lugar na sala de aula ou em forma de *workshop*, e o conteúdo do curso é definido com base na capacidade profissional essencial, incluindo conhecimento de medicina clínica, habilidade processual, técnicas de comunicação, medicina



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

baseada na evidência, epidemiologia, investigação científica, ética e legislação, medicina de família, educação e promoção da saúde, entre outras.

- 4.2 Locais do estágio: Centro Hospital Conde de São Januário, centros de saúde dos Serviços de Saúde ou outros locais indicados pelos Serviços de Saúde;
- 4.3 Duração do estágio: doze (12) meses, 45 horas por semana, porém com o máximo de 60 horas de estágio nos serviços de acção médica;
- 4.4 Línguas veiculares: chinês e inglês (fornecimento de materiais em chinês e inglês).

5. Subsídio para a formação e qualificação profissional

- 5.1 A cada aluno do Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica pode ser concedido mensalmente um subsídio de 10 mil patacas (MOP10.000,00) e a apólice de seguro é subscrita pelos Serviços de Saúde;
- 5.2 Aos alunos com aproveitamento é atribuído um certificado após a conclusão do curso.

6. Candidatura

Só podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam as seguintes exigências:

- 6.1 Sejam residentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- 6.2 Sejam licenciados em Medicina Clínica da área de clínica geral ou em Medicina (curso de cinco anos ou superior, em regime de tempo inteiro).

**Não são admitidos os candidatos que estejam a frequentar o Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica nem aqueles que concluíram esse curso mas foram desqualificados por não terem obtido aprovação na avaliação por duas ou mais vezes.

7. Métodos de selecção

Para admissão ao curso, todos os candidatos devem cumprir todas as seguintes exigências:

- 7.1 Primeira fase: prova de conhecimentos teóricos em medicina
 - 7.1.1 A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita sem consulta. As perguntas serão efectuadas na língua inglesa e os candidatos são obrigados a responder na mesma língua;
 - 7.1.2 Os candidatos aprovados nesta prova passam directamente para a segunda fase, respeitando o limite de vagas;
 - 7.1.3 Os candidatos aprovados serão admitidos, conforme a ordem da lista classificativa da prova escrita de conhecimentos para preenchimento das restantes vagas;
 - 7.1.4 Caso os candidatos obtenham igual classificação na prova escrita de conhecimentos e esta situação também afecte a decisão final de admissão de vaga, estes devem participar na prova oral de conhecimentos profissionais para elaborar a sua classificação final de acordo com a seguinte ordem de prioridades:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

- a) Aqueles com melhor classificação na prova oral de conhecimentos profissionais;
 - b) Aqueles com mais habilitações académicas.
- 7.1.5 É adoptada a escala de 0 a 100 valores, tanto na classificação da prova escrita de conhecimentos como na classificação da prova oral de conhecimentos profissionais, sendo admitidos os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a 60 valores;
- 7.1.6 Os candidatos que faltem ou desistam de qualquer prova ficam automaticamente excluídos.
- 7.2 Segunda fase: Verificação de condições de acesso
- 7.2.1 Atestado de Aptidão Física e Mental emitido pelos Serviços de Saúde;
 - 7.2.2 Certificado válido de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, sem qualquer registo criminal.
- 7.3 Terceira fase: Frequência do Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico
- 7.3.1 Após aprovação na selecção da primeira e segunda fase, os candidatos são obrigados a frequentar o Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico organizado pelos Serviços de Saúde. Os candidatos com uma percentagem de presenças no curso não inferior a 80% são admitidos ao Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica;
 - 7.3.2 A candidatura é anulada nas seguintes situações:
 - a) Um candidato desista de frequentar o Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica logo no primeiro dia ou durante o curso falte sem justificação e não pretenda inscrever-se no curso seguinte;
 - b) Um candidato que, após recepção da notificação, não responda nem indique com clareza a sua vontade de frequentar o curso dentro do prazo determinado.
 - 7.3.3 Os restantes candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, fora das 70 vagas previstas para admissão ao presente Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica, podem optar por frequentar o Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico, mas não como candidatos admitidos ao Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica, sendo também exigida a percentagem de presenças do curso tal como aos candidatos admitidos. Se um dos 70 candidatos admitidos desistir de frequentar o curso antes do termo do Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico, a vaga é preenchida conforme a ordem da lista de classificação da prova escrita de conhecimentos, devendo começar a frequentar o Curso de Prática Avançada de Medicina Clínica no mesmo dia juntamente com os outros candidatos admitidos. No entanto, a lista



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局
Serviços de Saúde

suplente só é válida até ao último dia do Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico;

- 7.3.4 Data do curso: Após a conclusão dos procedimentos de selecção da primeira e segunda fase, os candidatos admitidos são informados por mensagem curta através de telemóvel e por Correio, por sua vez, a essa informação é também afixada na secretaria da Academia Médica dos Serviços de Saúde, sita no 19.º andar do Edifício Hotline, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Macau, e carregada no sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>;
- 7.3.5 Carga horária: 96 horas, pelo período de um (1) mês;
- 7.3.6 Horário do curso: De 2.ª feira à 6.ª feira (18:30 às 21:30); Sábados (9h00 às 12h00, 13h00 às 19h00);
- 7.3.7 Formadores do curso: A indicar pelos Serviços de Saúde;
- 7.3.8 Propinas do curso: Sem pagamento;
- 7.3.9 Línguas veiculares: Chinês e inglês (fornecimento de materiais nas línguas chinesa e inglesa).

8. Método de apresentação da candidatura

O formulário (descarregar do sítio electrónico dos Serviços de Saúde), preenchido e assinado pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, em conjunto com os documentos abaixo indicados, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h45, sexta-feira das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30), na secretaria da Academia Médica dos Serviços de Saúde, sita no 19.º andar do Edifício Hotline, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Macau:

- 8.1 Cópia do documento de identificação válido (no acto de entrega deve ser exibido o original para autenticação);
- 8.2 Cópia do documentos comprovativos das habilitações académicas (incluindo certidão da graduação) exigidas no presente aviso e/ou das habilitações académicas superiores à exigência (no acto de entrega deve ser exibido o original para autenticação).

9. Publicação da lista

Os candidatos serão informados por mensagem de telemóvel e por correio eletrónico. Informações como a lista dos candidatos, o local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da prova oral de conhecimentos profissionais, bem como a lista classificativa também serão afixadas na secretaria da Academia Médica dos Serviços de Saúde, sita no 19.º andar do Edifício Hotline, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Macau, e estarão disponíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

10. Programa das provas

- 10.1 O programa do prova abrange conhecimentos médicos de medicina interna, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, bem como de clínica geral;
- 10.2 Durante a realização da prova escrita de conhecimentos e da prova oral de conhecimentos profissionais, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, designadamente, através da utilização de meios electrónicos.

11. Composição do júri

O Júri deste concurso tem a seguinte constituição:

- Presidente: Dr. Ho In Chao, médico consultor de neurocirurgia;
- Vogais efectivos: Dr.^a Lam Kuo, médica assistente de clínica geral;
Dr.^a Pon Nunes, Mónica Cristina, médica assistente de medicina interna;
- Vogais suplentes: Dr.^a Tong Van Ieng, chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia;
Dr.^a Ao Hei, médica consultora de pediatria.

12. Normas do estágio

Os candidatos admitidos são obrigados a cumprir os regulamentos, as orientações e as demais normas previstas nos Serviços de Saúde e nas instituições de estágio nomeadas pelos Serviços de Saúde.

13. Outros

Após conclusão do referido curso com aproveitamento, os alunos poderão fazer o pedido de reconhecimento de equivalência total do internato geral, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 8/99/M, em vigor.

Serviços de Saúde, aos 23 de Julho de 2019.

O Director dos Serviços, Lei Chi Ion